



**Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc**  
**Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico**  
**Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão de Regularização da Gleba**  
**Decreto Municipal N° 3893/2019**



**ATA 40/2020**

No dia doze de agosto de 2020, as 13:00, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Hamamda Henk, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, o senhor Saul Bogoni Júnior – Delegado da polícia civil de Itapoá e a senhora Marcela C. Rastelli – agente da delegacia civil de Itapoá, para deliberação sobre os lotes 09, 10 e 11 – quadra 05 – gleba II, sendo deliberado o que segue:

**Lote 11 quadra 05** – Sede da delegacia: Marcela encaminhará à comissão, os documentos necessários para abertura de protocolo de regularização para o Fundo de Melhoria da Polícia Civil de Santa Catarina- FUMPC.

**Lotes 09 e 10 quadra 05** - Considerando não estar mais sendo utilizado como pátio para veículos apreendidos, destinação da cessão efetivada em 2013, e por estarem de acordo ambas as partes, esta comissão delibera a regularização dos lotes 09 e 10 em nome do Município de Itapoá, e orienta a renovação do termo de cessão firmado em 20 de março de 2013, alterando a finalidade para servir de estacionamento para a Delegacia de Polícia de Itapoá. Para tanto será encaminhado cópia desta ata e demais documentos para a chefia de gabinete do prefeito para redação de novo termo de cessão. Esta comissão também orienta que o município realize o cercamento e identificação da área, a qual poderá servir inclusive para possíveis futuras ampliações da sede da delegacia, vindo de encontro ao interesse público.

Sem mais, encerra-se a presente, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.